

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.  
**VIGÊNCIA:** 6 meses ARR (após o recebimento do recurso).  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Suely Gomes dos Santos.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 269, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Casa do Aconchego.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 48872/2021-10.  
**OBJETO:** O repasse de recursos, oriundos do FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.  
**VIGÊNCIA:** 6 meses ARR (após o recebimento do recurso).  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Suely Gomes dos Santos.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 268, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a SIRPHA - Lar do Idoso.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 52814/2021-19.  
**OBJETO:** O repasse de recursos, oriundos do FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.  
**VIGÊNCIA:** 6 meses ARR (após o recebimento do recurso).  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 3, DE NOVEMBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 267, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a SIRPHA - Lar do Idoso.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 52872/2021-15.  
**OBJETO:** O repasse de recursos, oriundos do FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.  
**VIGÊNCIA:** 6 meses ARR (após o recebimento do recurso).  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 3, DE NOVEMBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 265, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a SIRPHA - Lar do Idoso.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 52854/2021-33.  
**OBJETO:** O repasse de recursos, oriundos do FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 4450 4200.  
**VIGÊNCIA:** 6 meses ARR (após o recebimento do recurso).  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 3, DE NOVEMBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 991251913 de 29/12/2020, CELEBRADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, e a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - CORREIOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62, § 3º, II da lei 8666/93 e demais alterações posteriores.

**OBJETO:** A prorrogação da vigência contratual.  
**PRORROGAÇÃO:** Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 29/12/2021 até 29/12/2022.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais.).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Elemento de despesa: 33903974, Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0412200212037.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

### NOTIFICAÇÃO

Nº. 70/2021 Data: 29/10/2021  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transf. Constitucional	IPM - IPI Exportação	PMCG	417.597,94
<b>TOTAL</b>					<b>417.597,94</b>

**Pedro Pedrossian Neto**  
 Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

### EDITAL DE INTIMAÇÃO 075/2021

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.  
 Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.  
 Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
87048/2021-31	JOAO PEREIRA FILHO	719019007-7
800271/2021-11	WANDERLEIA ROCHA DE CARVALHO	2185014001-1
53072/2021-94	JUSSARA LOPES	560006045-9
88781/2021-63	ALZERINO ROSA NETO	0527007019-3
99496/2021-69	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-EMHA	1447024004-1
801717/2021-33	LEA DOLSIRA FARIA DA SILVA	0841001017-9
14719/2019-39	ALDENI BENITES DE OLIVEIRA	211231079-0
90660/2021-81	SERGIO ROBERTO DE CARVALHO	0474001024-2
85877/2021-24	YORIO SHISHIDO	0565011031-7
802368/2016-64	ANTONIO CONCEIÇÃO DE SOUZA	0742291036-5
93858/2021-35	CELSE RICARDI DE OLIVEIRA	1545009021-0
97411/2021-35	LÍCIO LIMA	1448004011-3

**RICARDO VIEIRA DIAS**  
 SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA RECEITA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO

**DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/ FUNESP/PMCG/2021.**

### ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

**Edital n. 18/2021-01 - Republicado no Diogrande n. 6.395, de 25 de agosto de 2021.**

**Edital n. 18/2021-05 - Publicado no Diogrande n. 6.437, de 14 de outubro de 2021.**